



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 284/96.
DE 24 DE JUNHO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SISVAN, NO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica criado o SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SISVAN DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de junho de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/06/96